ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 15 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 78 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Verificar junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Dnit, a possibilidade da implantação de placas sinalizando as paradas de ônibus no trecho da BR-101 entre a Praia do Saco e Conceição de Jacareí

JUSTIFICATIVA:

Devido à falta de sinalização e a falta de iluminação da estrada, constantemente moradores perdem seus meios de transportes por não serem avistados pelos motoristas

Sala das Sessões, 15 de MARÇO de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 15 MAR 2018
Presidente